



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
DESTINO	Secretaria Municipal de Obras

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. Nilo André Locatelli de Oliveira, Secretário Municipal de Obras.

→ **INDICA:**
Requer a adoção de medidas urgentes de zeladoria urbana, especificamente a poda técnica e integral das árvores, roçada de vegetação rasteira e a reinstalação de poste de iluminação pública na Praça Vitória Régia, situada no bairro Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se nos preceitos da Constituição Federal de 1988, especificamente no Art. 37, que estabelece os princípios da Eficiência e da Moralidade Administrativa, exigindo que o Poder Público mantenha os equipamentos urbanos em condições dignas de uso.

Conforme evidenciado pelos registros fotográficos anexos, a situação atual da Praça Vitória Régia apresenta riscos diretos à coletividade:

a) Poda e Roçada: As imagens demonstram um crescimento desenfreado da vegetação (mato alto e copas de árvores sem manutenção), o que obstrui a visibilidade e favorece o descarte irregular de lixo, além de servir como criadouro de vetores de doenças. Tal cenário fere o direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado (Art. 225, CF).

b) Iluminação Pública: A carência de postes de luz no local, conforme observado, agrava a insegurança no período noturno, impedindo que as famílias utilizem o espaço de lazer e facilitando ações ilícitas.

c) Conclusão: A intervenção é essencial para restaurar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, permitindo que os moradores do Jardim Planalto voltem a usufruir de um patrimônio que lhes pertence por direito.

Sala das Sessões
Em, 28 de Março de 2026.

EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

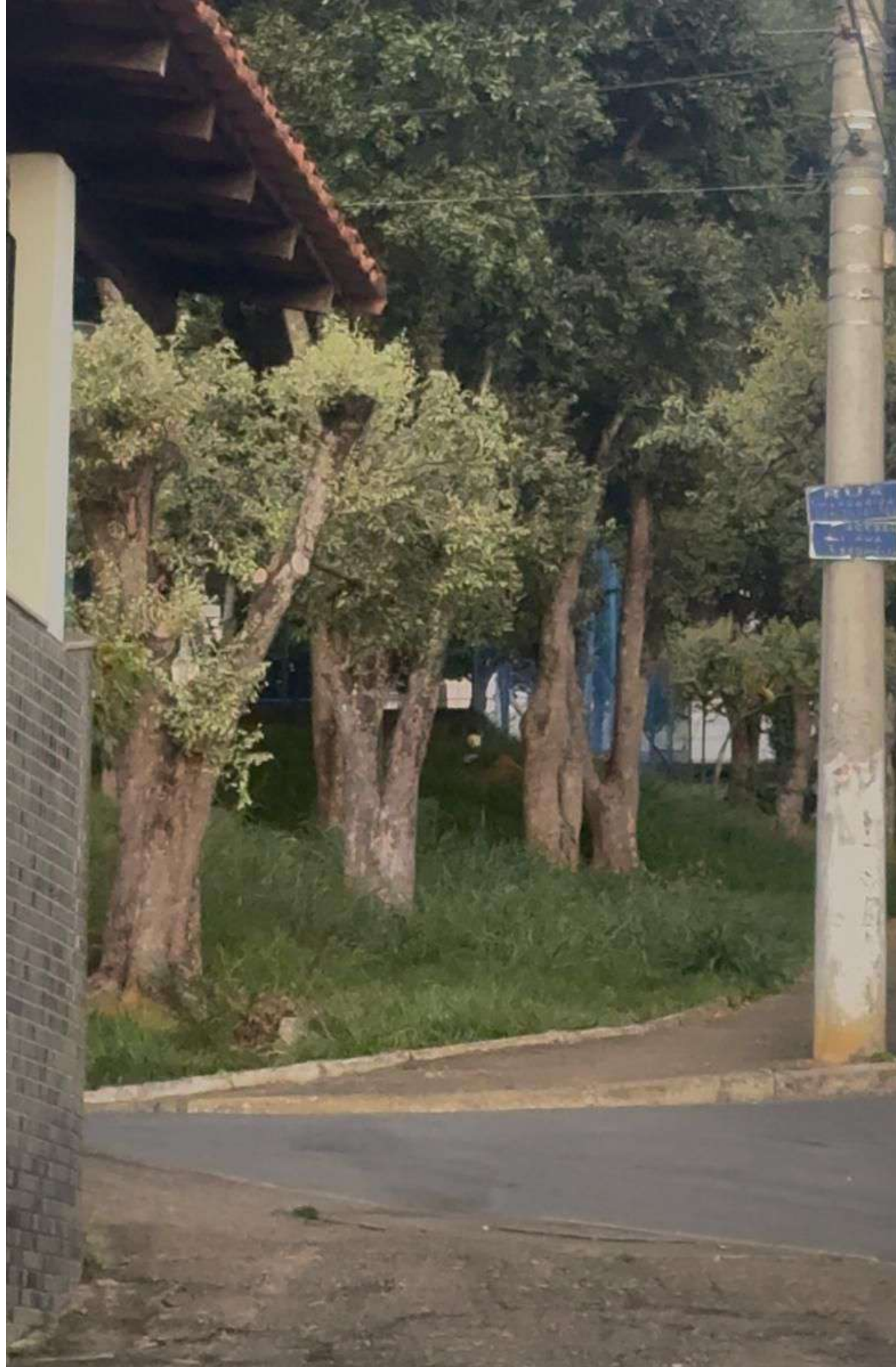
COLATINA-ES
3444

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 360332034005350037003A60650865. Dado digital assinado digitalmente e publicado em art. 4º, II da Lei 14.063/2020.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ezequias Alberto Sousa** em 28/04/2026 11:46

Checksum: **93ABABD81C543250ED245AD0BE0AF0780575F4C20B79812B48760996DC28010A**

